



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco  
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do  
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida  
4 pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências  
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Edinéia Paula Sartori  
7 Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do  
8 Curso de Graduação em Nutrição), Gabrielle Coelho Freitas (Coordenadora Adjunta do Curso  
9 de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),  
10 Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Jonatas Cattelan  
11 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Maiara Garcia  
12 Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e  
13 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do  
14 Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Viviane Scheibel de Almeida  
15 (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Adalgiza Pinto  
16 Neto, Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge,  
17 Emerson Martins, Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo Zanetti, Marcia Fernandes  
18 Nishiyama (suplente), Sabrina Casagrande; representantes técnico-administrativos em  
19 educação: André Luiz Zabott (suplente), Hudson Loch Haskel; representante da comunidade  
20 regional: Elemar Linke, Gilberto Laske; representante discente: temporariamente sem  
21 representação. **Não compareceram à sessão:** Maikel Douglas Florintino [titular]  
22 (representante técnico-administrativo), Maxsuel Cesar Bonatto [suplente] (representante  
23 técnico-administrativo). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente.  
24 **1.1 Informes.** A conselheira Edinéia Schmitz informou que: **a)** a equipe diretiva respondeu às  
25 ressalvas apresentadas pela COPEL para a implantação da usina fotovoltaica no *Campus*; **b)**  
26 na última semana foi dado início ao processo para a solicitação da licença ambiental de  
27 operação do *Campus* Realeza; **c)** foi liberado o recurso para a segunda fase da obra do Centro  
28 de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos (CRCQA), na ordem de,  
29 aproximadamente, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O conselheiro Ademir Freddo  
30 informou que, considerando a aprovação, pelo Consuni, da resolução que estabelece o  
31 Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano  
32 Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da  
33 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à  
34 pandemia da COVID-19, a Pró-Reitoria de Graduação realizou, nesta manhã, uma reunião  
35 com as coordenações acadêmicas dos campi para trabalhar na elaboração do calendário  
36 acadêmico unificado para o semestre especial. O conselheiro Clóvis Butzge informou que a  
37 Coordenação do Curso de Graduação em Letras está realizando uma consulta aos docentes do  
38 curso sobre o contexto de isolamento social em situação de pandemia e também no intuito de  
39 subsidiar as discussões relativas à retomada das atividades. O presidente informou que: **a)**  
40 foram concluídos os processos de empenhos relativos à emenda parlamentar destinada ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

41 *Campus* Realeza pela Deputada Federal Gleisi Hoffmann e, nos próximos dias, o *Campus*  
42 receberá os equipamentos adquiridos com o recurso; **b)** o *Campus* recebeu os materiais para os  
43 espaços de convivência; **c)** no dia 11 de agosto, às 14h, será realizada a primeira cerimônia de  
44 colação de grau do *Campus* Realeza no formato remoto, com os formandos que solicitaram  
45 antecipação de colação de grau, e no dia 28 de agosto acontecerá a colação de grau coletiva,  
46 ambas sendo transmitidas na página do Facebook “UFFRS ao vivo”; **d)** o *Campus* Realeza  
47 emitirá um Ofício-Circular que orientará sobre as restrições de circulação no *Campus*,  
48 definindo o horário das 19 h como limite para presença de público externo no perímetro do  
49 *Campus*, especialmente para prática de atividades físicas nas ruas e calçadas; e) na manhã de  
50 hoje, foi realizada a 4ª Sessão Conjunta da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis  
51 (CGAE) e da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), na qual foi  
52 aprovado o novo Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programas de  
53 Pós-Graduação e Pós-Doutoramento, sendo revogada a Resolução Conjunta Nº 1/2015 –  
54 CONSUNI/CGRAD/PPG. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente  
55 apresentou a pauta da sessão: **2.1** Definição de obra na Proposta de Execução Orçamentária  
56 para 2020; **2.2** Deliberação *ad referendum*; **2.3** Destinação do uso do recurso desconcentrado  
57 remanejado; **2.4** Plano de retomada das atividades presenciais no âmbito do *Campus* Realeza.  
58 A pauta foi aprovada sem alterações. Passou-se ao item **2.1 Definição de obra na Proposta**  
59 **de Execução Orçamentária para 2020**. O conselheiro Antonio Myskiw apresentou o Parecer  
60 Nº 12/CONSC-RE/UFFRS/2020, da comissão relatora instituída pela Resolução Nº 21/CONSC-  
61 RE/UFFRS/2020, referente ao Processo Nº 23205.007245/2020-19, com o seguinte voto: “*O*  
62 *entendimento da Comissão é de que todas as obras em apreço possuem significativa*  
63 *importância para a comunidade acadêmica e regional, bem como urgência em sua execução o*  
64 *mais breve possível visando atender as demandas existentes e justificadas no decorrer deste*  
65 *documento, bem como nos documentos apensados no processo que explicitam a longa data de*  
66 *sua necessidade no PDI (2016-2019 e 2020/2023) e Planos Plurianuais de Ação do Campus*  
67 *Realeza e que não puderam ser contemplados em função de ausência de fontes orçamentárias.*  
68 *Cabe, assim, ao Pleno do Conselho do Campus a decisão sobre qual das obras deve ser*  
69 *acolhida como prioritária. Em voto em separado, em atenção ao Artigo 46o, inciso IV, da*  
70 *Resolução 13/2015 do Conselho do Campus (Regimento Interno do Conselho do Campus), a*  
71 *Presidência da Comissão ainda que não discordando do encaminhamento dado pelos demais*  
72 *membros da Comissão compreende que: levando-se em consideração o recurso orçamentário*  
73 *existente (1 milhão de Reais) destinado ao Campus para obras em 2020; o tempo necessário*  
74 *para o ajuste dos projetos e descrição de materiais visando a licitação da obra; a demanda*  
75 *por salas de aulas visando a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação, bem*  
76 *como de lugares adequados para guarda de materiais de consumo/permanentes e de*  
77 *ambientes de permanência e descanso dos servidores terceirizados; da inexistência dos*  
78 *demais projetos básicos para a licitação das obras do Bloco de Grandes Animais e da Clínica*  
79 *Escola de Nutrição; que seja recomendado como obra prioritária para o que resta do ano de*  
80 *2020 a obra do Prédio de Almoarifado e Patrimônio”*. O presidente solicitou o uso da  
81 palavra ao discente do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Rafael Luan Perin,  
82 sendo a solicitação acolhida pelos conselheiros. O discente Rafael Perin disse que o fato do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

83 Curso de Medicina Veterinária não ter a infraestrutura necessária para as aulas na área de  
84 grandes animais prejudica e impede que parte do ensino seja oferecido, não sendo possível a  
85 realização de aulas práticas nessa área em outros locais. Disse que as aulas são improvisadas  
86 em propriedades no interior, porém isso não permite que haja tempo suficiente para que as  
87 habilidades práticas necessárias a um bom exercício da profissão sejam desenvolvidas. O  
88 discente destacou ainda que a Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul tem apresentado  
89 o maior desenvolvimento da pecuária leiteira em nível de produtividade e tecnológico, fazendo  
90 com que, em um futuro próximo, haja uma crescente demanda por serviços médicos  
91 veterinários que, possivelmente, serão supridos por profissionais formados em outras  
92 instituições de ensino superior que estarão mais aptos para atender a demanda, pois os  
93 graduados do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* Realeza não terão condições, apenas  
94 com as aulas ofertadas, de serem bons profissionais no que diz respeito a esta área. Os  
95 discentes que pretendem trabalhar com grandes animais têm buscado preencher essas lacunas  
96 por meio de estágios, pelo fato de isso não ser fornecido durante a graduação. Quanto ao fato  
97 da obra do almoxarifado possibilitar a liberação de salas no Bloco A para utilização como salas  
98 de aula, o discente Rafael Perin disse não pode se pensar no futuro sem que sejam resolvidos  
99 os problemas atuais, como a qualidade do ensino, tanto para o curso de Medicina Veterinária  
100 com a construção do Bloco de Grandes Animais, como para o Curso de Nutrição com a  
101 infraestrutura para a Clínica-Escola de Nutrição. A conselheira Gilza Franco destacou que cada  
102 obra tem suas particularidades e atenderá a uma certa demanda. Disse discordar do discente  
103 Rafael Perin no que se refere ao almoxarifado, além de atender uma questão administrativa e  
104 de qualidade de vida para os servidores terceirizados, desocupará boa parte das salas do Bloco  
105 A, que tem feito falta especialmente para os cursos noturnos. Ademais, salientou que o  
106 *Campus* possui duas propostas de criação de curso sendo produzidas e que demandarão salas  
107 de aula. O conselheiro Clóvis Butzge parabenizou a comissão pelo relato apresentado e  
108 salientou a necessidade de observar o cenário imediato, com a destinação do recurso de R\$  
109 1.000.000,00 (um milhão de reais) para uma obra no *Campus* Realeza. Destacou que optar  
110 pela obra que está com o projeto adiantado garantirá o empenho do recurso no prazo, bem  
111 como a execução da obra. Disse que as três propostas possuem desdobramentos diretos no  
112 ensino e que a obra do almoxarifado garantirá condições dignas de trabalho aos servidores  
113 terceirizados. A conselheira Viviane Scheibel destacou a importância de se consolidar e  
114 efetivar as graduações existentes. Disse que o almoxarifado possui, atualmente, um local para  
115 alocar os materiais, mesmo que este não seja o adequado, e que, com as adequações que tem  
116 sido feitas para disponibilização de salas de aula, o *Campus* possui espaço suficiente para  
117 atender os cursos existentes. A conselheira sugeriu a seguinte ordem de prioridade para as  
118 obras propostas: 1º) Bloco de Grandes Animais do Hospital Veterinário; 2º) Clínica-Escola de  
119 Nutrição; 3º) Edifício do Almoxarifado e Patrimônio. As conselheiras Maiara Azevedo e  
120 Adalgiza Neto defenderam a proposta do Bloco de Grandes Animais. A conselheira Viviane  
121 Scheibel questionou porque somente o projeto do almoxarifado está pronto. O presidente  
122 esclareceu que o projeto do almoxarifado do *Campus* Realeza é uma réplica da obra do  
123 *Campus* Laranjeiras do Sul, elaborada pela Secretara Especial de Obras, tendo a Reitoria a  
124 intenção de replicar esta proposta nos demais *campi*. A conselheira Elis Fatel defendeu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 proposta da Clínica-Escola de Nutrição, mas deixou registrado seu respeito ao parecer do  
126 Engenheiro Civil do *Campus*, Fabrício Balestrin, que destacou a inviabilidade da elaboração  
127 dos projetos do Bloco de Grandes Animais ou da Clínica-Escola de Nutrição em menos de seis  
128 meses. A conselheira também salientou que é solidária ao curso de Medicina Veterinária e que  
129 a falta de um local adequado para as aulas práticas deve afetar a formação dos alunos do  
130 referido curso. O conselheiro Jonatas Cattelam ressaltou que, dentre as propostas apresentadas,  
131 o Bloco de Grandes Animais é o único que não possui estrutura atualmente no *Campus*, que as  
132 demais propostas estão funcionando normalmente, mesmo que em locais adaptados. O  
133 presidente propôs a aprovação do voto da comissão relatora, desconsiderando-se o voto em  
134 separado do presidente da comissão. O Pleno aprovou por unanimidade o voto da comissão  
135 relatora. Em seguida, o presidente submeteu ao regime de votação a sondagem “*Qual dever*  
136 *ser a obra definida como prioritária para o Campus Realeza na Proposta de Execução*  
137 *Orçamentária para 2020?*”, obtendo-se o seguinte resultado: a) Bloco de Grandes Animais da  
138 SUHVU: 5 votos; b) Clínica-Escola de Nutrição: 1 voto; c) Prédio do Almoxarifado: 14 votos;  
139 d) Abstenções: nenhuma. Passou-se ao item **2.2 Deliberação ad referendum**. O presidente  
140 apresentou a Resolução Nº 19/CONSC-RE/UFFRS/2020, que aprova, *ad referendum*, o Acordo  
141 de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Associação Regional  
142 de Saúde do Sudoeste. Esclareceu que a decisão *ad referendum* foi necessária para dar  
143 continuidade ao processo do Acordo supracitado, que viabilizará a realização, no *Campus*  
144 Realeza, dos exames para diagnóstico de COVID-19 das amostras coletadas pelos municípios  
145 vinculados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste. O Pleno homologou a decisão *ad*  
146 *referendum*. Passou-se ao item **2.3 Destinação do uso do recurso desconcentrado**  
147 **remanejado**. O presidente explicou que, em 2019, a equipe diretiva apresentou ao Conselho  
148 do *Campus* a proposta orçamentária para 2020 com uma previsão de economia do recurso  
149 desconcentrado na ordem de, aproximadamente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que, ao  
150 longo de 2020, pudesse ser encaminhado uma solicitação deste recurso destinado ao custeio  
151 para capital, de forma a viabilizar uma pequena obra no *Campus*. A conselheira Edinéia  
152 Schmitz disse que na última semana a Pró-Reitoria de Planejamento sinalizou a possibilidade  
153 de conversão do recurso e cobrou a indicação do uso do recurso desconcentrado para custeio  
154 em 2020. Disse que, considerando que, em virtude da pandemia, o *Campus* praticamente não  
155 utilizou o recurso desconcentrado para custeio no ano de 2020, o montante para conversão em  
156 capital passou para cerca de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Em seguida, a  
157 conselheira apresentou a proposta de aplicação do recurso na construção da cantina na área em  
158 torno do Bloco A. O presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pelo Engenheiro Civil do  
159 *Campus*, Fabricio Balestrin, sendo acolhida pelos conselheiros. O servidor Fabricio Balestrin  
160 apresentou duas propostas de projeto da cantina: a proposta 1 medindo 255 m<sup>2</sup> e a proposta 2”  
161 com 156 m<sup>2</sup>. Esclareceu que o valor estimado das duas propostas se assemelham, mesmo  
162 tendo tamanhos diferentes, em virtude da proposta 2 ter um maior detalhamento no  
163 acabamento. Ademais, ressaltou que as propostas apresentadas são versões preliminares,  
164 passíveis de ajustes, e que o essencial neste momento é definir o local para a construção, visto  
165 que isto impactará na definição e finalização do projeto. O conselheiro Clóvis Butzge  
166 manifestou-se favorável à proposta 1 por possuir maior área de circulação e sugeriu que seja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

167 incluído um chuveiro no banheiro privativo para os funcionários da cantina. Registra-se, às  
168 16h35min, a saída do conselheiro Elenar Linke. A conselheira Gilza Franco questionou se  
169 existem outras pequenas obras previstas. O presidente esclareceu que o *Campus* possui outras  
170 pequenas obras previstas pela Secretaria Especial de Obras, mas todas utilizarão os recursos  
171 provenientes do Plano Anual de Contratações (PAC) para execução. A conselheira Adelita  
172 Linzmeier apresentou a proposta feita pela docente Aline Biscaino, de utilização do recurso  
173 para a construção de um espaço para estudos. Registra-se, às 16 h 51 min, a saída do  
174 conselheiro Antonio Myskiw. O presidente destacou que o *Campus* possui em seu projeto a  
175 construção da biblioteca, que também abrigará salas de estudo e salas de reuniões. O  
176 conselheiro Clóvis Butzge ressaltou que a liberação dos espaços no Bloco A utilizados  
177 atualmente para abrigar a cantina e o almoxarifado possibilitará a implantação de salas de  
178 estudos nesses espaços. O presidente submeteu ao regime de votação a proposta do uso do  
179 recurso desconcentrado para a construção da cantina. A proposta foi aprovada por  
180 unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente submeteu à votação as propostas de  
181 locais para edificação da cantina, obtendo-se o seguinte resultado: a) entre o Bloco A e o  
182 futuro Bloco B: 13 votos; b) em frente ao Bloco A: 4 votos. O conselheiro Giberto Laske  
183 absteve-se da votação, justificando que não conseguiu acompanhar toda a discussão da  
184 matéria. Passou-se ao item **2.4 Plano de retomada das atividades presenciais no âmbito do**  
185 ***Campus Realeza***. A conselheira Gilza Franco explicou sobre o Protocolo de Biossegurança e  
186 diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual  
187 das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul  
188 (UFFRS), aprovado pelo Consuni. Às dezessete horas e trinta e seis minutos, tendo atingido o  
189 teto regimental, o presidente propôs a prorrogação da sessão por trinta minutos, sendo acolhida  
190 pelos conselheiros. Registra-se, às 17h37min, a saída da conselheira Gisele Peres. O  
191 presidente informou que competirá a este Conselho a aprovação do subplano de retorno  
192 gradual das atividades do *Campus* Realeza. Diante do exposto, sugeriu a instituição de uma  
193 comissão que será responsável pela elaboração do subplano do *Campus* Realeza. O  
194 conselheiro Ademir Freddo sugeriu que a comissão seja composta por coordenadores de curso,  
195 servidores do Setor de Tecnologia da Informação, professores da área de informática e Núcleo  
196 de Apoio Pedagógico (NAP), além de outros que este Conselho entender pertinente. Após  
197 algumas sugestões, o presidente propôs a seguinte composição: Direção, Coordenação  
198 Acadêmica, Coordenação Administrativa, Coordenações de Curso, Coordenação Adjunta de  
199 Laboratórios, representante do Diretório Central de Estudantes (DCE), servidores do Setor de  
200 Tecnologia da Informação, representante da Assessoria de Assuntos Estudantis (ASSAE) e os  
201 docentes Carla Zanelatto (representante da Comissão Local do COVID-19), Gilza Franco e  
202 Marcelo Zanetti. O Pleno aprovou por unanimidade a composição proposta pelo presidente.  
203 Sendo dezoito horas e catorze minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny  
204 Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
205 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados